



PREFEITURA DE MONTE ALTO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2020

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, e de outro lado, o senhor “**DINO BRUZADIN**” e outros, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o inciso II, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 2/2020, de 21 de janeiro de 2020, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do contrato administrativo nº 2/2020, de 21 de janeiro de 2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 3 de fevereiro de 2022, com término, portanto, em 2 de fevereiro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel é de R\$ 2.052,47 (dois mil, cinquenta e dois reais, quarenta e sete centavos), mantendo-se os valores contratados.

2.2 – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ 24.629,64 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais, sessenta e quatro centavos).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 21 de janeiro de 2020, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 73.888,92 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais, noventa e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.09.01.00 08.122.0025.2.051 3.3.90.36.00
Ficha nº 514



PREFEITURA DE MONTE ALTO



CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 2/2020, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 28 de janeiro de 2022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI,
LOCATÁRIO

DINO BRUZADIN
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0